



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Defensoria Pública-Geral

INFORMATIVO Nº01 –CONCURSO –CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTOS

**PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO.**

Segue abaixo instruções a serem cumpridas pelos candidatos aprovados em concurso público para provimento ao cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Ceará.

02 – Os candidatos receberão, individualmente, no Setor de RH da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ofício de encaminhamento de candidato para apresentação ao ISSEC, cabendo-lhe, entretanto, agendar antecipadamente através dos telefones (85) – 3101-2040 a inspeção de saúde, que será realizada, no período de 12 a 18 de novembro de 2008, no Setor de Perícia do referido órgão, sito na Av. Oliveira Paiva, n. 941, Cidade dos Funcionários. Para tanto o candidato deverá portar os exames laboratoriais exigidos pelo Instituto, conforme lista que compõe o anexo, a fim de serem homologados pela Célula de Perícia e expedido o Laudo para ingresso no serviço público estadual;

03 – Neste íterim, o candidato deverá apresentar-se, também, munido de cópias autenticadas dos seguintes documentos: (RG, Título de Eleitor, com comprovação de votação no último pleito, Certidões de Casamento e Nascimento, caso possua dependentes, Diploma de conclusão de curso superior, CPF do candidato e cônjuge, Comprovante de Residência, Certificado de Reservista, Inscrição na OAB, Atestado de Bons Antecedentes, expedido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania –Instituto de Identificação, Certidão Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Certidão Criminal expedida pela Justiça Federal e Polícia Federal e 01(uma) foto para a confecção de Identidade Funcional, informando o Fator RH e se doador ou não de órgãos, assim como comprovação da prática forense, de conformidade com o item 4 do Edital nº. 001-2007.

04 – Os documentos também instruirão os processos que serão formalizados e remetidos à SEPLAG, constando a Declaração referente à Acumulação de Cargos que deverá ser preenchida,

independente de ser possuidor de cargo em qualquer esfera ou não, a fim de ser analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas daquela Pasta, cujo termo será disponibilizado na DPGE;

05 - O candidato informará ao Setor de RH da DPGE, se é ou não registrado no PIS/PASEP, em caso contrário, a Defensoria Pública solicitará ao Banco do Brasil – Agência Setor Público, o cadastro do servidor no programa.

06 - Todos os nomeados deverão preencher o documento referente a Declaração de Bens, a ser disponibilizado na DPGE;

07 - O Setor de RH elaborará o Termo de Compromisso e Posse que deverá ser assinado pela Defensoria Pública Geral e pelo empossado.

08 - Quaisquer dúvidas existentes deverão ser dirimidas no Setor de Recursos Humanos da DPGE, ou pelo telefone 3101-3429, Sra. Irene.

ANEXO I

Exames necessários exigido pelo ISSEC para expedição do Laudo Pericial

1. ACUIDADE VISUAL (OFTALMOLÓGICO)
2. ANTI-HBCIGG
3. ELETROCARDIOGRAMA – (Com Laudo)
4. ELETROCEFALOGRAMA – (Com Laudo)
5. HBSAG – (HEPATITE B e C)
6. HOMOGRAMA COMPLETO
7. MACHADO GUERREIRO (Doença de Chagas)
8. RAIOS X TÓRAX – (Com Laudo)
9. SUMÁRIO DE URINA
10. VDRL – SANGUE (Sífilis)

OBS. : ACIMA DE 40 ANOS, ATESTADO DE SANIDADE MENTAL.

GRH/DPGE, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2008.